



UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS
Faculdade de Direito e Relações Internacionais
Curso de Direito - FADIR

GABRIELA MAZARON CURIONI

**O ASSÉDIO MORAL E A INVERSÃO DO ÔNUS DA PROVA COMO
GARANTIA DE EFETIVAÇÃO DO PRINCÍPIO DA PROTEÇÃO AO
HIPOSSUFICIENTE**

Dourados-MS

2014

GABRIELA MAZARON CURIONI

**O ASSÉDIO MORAL E A INVERSÃO DO ÔNUS DA PROVA COMO
GARANTIA DE EFETIVAÇÃO DO PRINCÍPIO DA PROTEÇÃO AO
HIPOSSUFICIENTE**

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado à Banca Examinadora da Universidade Federal da Grande Dourados, como pré-requisito para obtenção do título de Bacharel em Direito, sob a orientação do Prof. Adilson Josemar Puhl.

Dourados-MS

2014

“E todo o impulso é cego, exceto quando há saber.

E todo saber é vão, exceto quando há trabalho.

E todo trabalho é vazio, exceto quando há amor.”

(KHALIL GIBRAN)

AGRADECIMENTO

Nada somos sem aqueles que amamos. Esta máxima representa a realidade da vida, principalmente da minha vida. Hoje sinto-me orgulhosa pelas conquistas e realizações alcançadas durante esta jornada de cinco anos, mais sobretudo sinto-me extremamente grata a todos que me ajudaram a chegar até este momento.

Na realidade meu maior orgulho foi ter mantido Deus no meu coração, pois foi Ele quem guiou meus passos nesse caminho, quem me ajudou a levantar quando cai, quem não permitiu que eu desistisse, quem me deu coragem, perseverança, esperança, e quem alimentou minha fé durante todo este tempo de aprendizagem. Curiosamente Ele escolheu agir dessa maneira através de anjos que colocou em minha vida, pessoas que sem as quais, possivelmente eu não seria capaz de chegar até aqui.

A princípio, como prova de seu amor, me colocou no berço de uma família maravilhosa, que me ensinou tudo que sei e que sou. Minha mãe Terezinha, com sua força, garra, equilíbrio, amor imenso e fé, meu Pai Silvio, com sua perseverança, sua verdade, sua coragem, juntos me ensinaram os valores e princípios norteadores da minha vida e acima de tudo me fizeram experimentar o amor mais puro e infinito, por sua dedicação sem fim, obrigada Pai e Mãe, sinto um imenso orgulho de ser filha de vocês.

Presenteou-me ainda, com o privilégio de ser irmã gêmea da Bruna, a primeira pessoa que compartilhou comigo os desafios da vida e me ajudou a vencê-los, a primeira que aprendi a amar, minha primeira amiga e companheira, juntas somos uma dupla imbatível, agradeço a você por todo o apoio e por sempre estar ao meu lado.

Meu irmão João Pedro, obrigada por sua amizade, alegria, felicidade, por ser essa pessoa incrível, eu costumo dizer que você é a minha vida, isso porque você é o caçula mais amado desse mundo inteiro, tenho muito orgulho do homem maravilhoso que você se tornou.

Meus avôs paternos Leonilda e Ambrósio, que são meus segundos pai e mãe, a eles vão meus agradecimentos pela dedicação e carinho imensos e infinitos

desempenhados a mim, vocês trazem sentido a muita coisa em minha vida, obrigada por tudo, amo vocês.

Agradeço também, aos integrantes de coração da nossa família, Nelson e Patrícia, que fazem a diferença na minha vida e na vida daqueles que amo, e em especial ao Osvaldo Junior que é como um irmão e que sempre me ajudou em tudo, obrigada.

Após, como nova prova de amor, Deus colocou em minha vida outra família, uma família que me preencheu de alegria e que me ensinou um amor diferente, são anjos que ficaram ao meu lado sem pedir nada em troca e me fizeram entender a força de um amor de amigo.

Agradeço a cada um de vocês, meus amigos, pelo respeito, compreensão, pela dedicação, pelos momentos que me fizeram rir até chorar, por chorarem comigo nas minhas quedas, por me dizerem sempre a verdade por mais doida que seja, por me amarem sinceramente e principalmente por serem tão incríveis, vocês são as pessoas mais especiais desse mundo.

Thayna Vagna, Gustavo Sotolani, Milena Alves Craveiro, Mario Alexandre Junior, Daniel Oliveira, Ana Karla Pascoal, Bruna Curioni, João Pedro Curioni, Aislan Mairon, vocês são a realização da concretude da amizade em minha vida, amo imensamente cada um de vocês, cada um me preenche por suas particularidades, agradeço a Deus por ter encontrado pessoas que possa confiar, respeitar, contar e amar, a amizade de vocês é tudo pra mim.

Finalmente, por seu grande amor por mim, Deus colocou na minha vida o meu anjo protetor, meu amigo inseparável, meu amante, meu companheiro de todas as horas, e acima de tudo o meu amor, Aislan Mairon Mendes de Souza.

Muito obrigada por fazer a diferença na minha vida “Nem”, por me dar o apoio necessário, por sua amizade sempre presente, por acreditar em mim até mesmo quando eu não achava ser capaz, por estar ao meu lado na “fase OAB”, por me compreender, por fazer de mim um alguém melhor. Independentemente do que aconteça saiba que eu vou te amar eternamente, você sem dúvidas é o meu príncipe encantado.

Agradeço também, a família Mendes Souza, por me acolherem e por acreditarem em mim, saibam que a união de vocês me ensina muito a cada dia, obrigada.

Gostaria de agradecer também, aos meus colegas e amigos da VIII Turma de Direito da UFGD, por serem a melhor turma de direito de todos os tempos, a mais divertida e unida. Sem esquecer, de agradecer aos professores que lecionaram na nossa turma, pela dedicação e disponibilidade de compartilharem conosco um pouco dos seus conhecimentos, em especial ao meu professor orientador Adilson Josemar Puhl.

Enfim, a todos vocês que hoje, graças a Deus, preenchem a minha vida de alegria e esperança, o meu muito obrigada, saibam que tenho por vocês o maior amor desse mundo, se cheguei até aqui é porque me ajudaram e acreditaram em mim e me amaram mesmo com todos os meus defeitos.

Obrigada.

RESUMO

O assédio moral é um fato social de grande repercussão na sociedade e principalmente no íntimo da pessoa vítima dos ataques psicológicos. Estudiosos apontam que é uma prática utilizada pelos grupos sociais a muitos anos, para segregar aquele considerado diferente ou até mesmo quem possa ameaçar sua posição social. Existem estudos que apontam ser, este fenômeno, mais antigo que o próprio trabalho. Trata-se de uma conduta lesiva adotada pelo agente assediador, com o intuito perverso de potencialmente causar dano à saúde psicológica do trabalhador, através de pequenos ataques, que acontecem de maneiras variadas, por meio de olhares, palavras, gestos, enfim, o assédio pode assumir formas impensáveis, e ser causado por qualquer pessoa no ambiente laboral. Importante destacar, que duas são as principais variáveis, a repetição e a persistência por certo período de tempo. Assim, podemos verificar a complexidade que a matéria exige para sua identificação. A própria vítima, demora a perceber o que está ocorrendo, e quando compreende já não tem mais forças para reverter a situação. Essas peculiaridades levam a principal causa das vítimas não conseguirem provas capazes de demonstrar em juízo a ocorrência do assédio moral. Pois os ataques acontecem de forma sutil, e muitas vezes longe dos colegas de serviço, portanto dificilmente as vítimas conseguiram demonstrar em judicialmente toda a extensão dos ataques e o período de tempo, por esse motivo que grande parte das ações que versam sobre o tema se tornam infrutíferas. Desta forma, para não deixar em desamparo os trabalhadores que sofrem assédio moral, pensou-se na aplicação do princípio trabalhista da proteção ao trabalhador em sede processual, de maneira a buscar a efetivação da igualdade substancial das partes no processo, através da possibilidade de inverter o ônus da prova, quando as alegações do reclamante forem verossímeis e de difícil obtenção de provas, de maneira que o juiz se valendo da experiência consiga se convencer da existência dos ataques, convertendo assim o ônus ao empregador de provar não ter agido discriminatoriamente por meio do assédio moral.

Palavras-chave: Assédio moral; Proteção ao trabalhador; Inversão; Ônus da prova.

ABSTRACT

The moral siege is a social fact of great repercussion in the society and mainly in the soul of the person victim of the psychological attacks. Studious they point that practical one is one used for the social groups to many years, to segregate that one considered different or even though who can threat its social status. Studies exist that point to be, this phenomenon, older than the proper work. One is about a harmful behavior adopted by the besieging agent, with the perverse intention of potentially causing damage to the psychological health of the worker, through small attacks, that happen in varied ways, by means of looks, words, gestures, at last, the siege can assume impensáveis forms, and be caused by any person in the labor environment. Important to detach, that two are the main variable, the repetition and the persistence for certain period of time. Thus, we can verify the complexity that the substance demands for its identification. The proper victim, delays to perceive what she is occurring, and when she understands already does not have more forces to revert the situation. These peculiarities take the main cause of the victims not to obtain tests capable to demonstrate in judgment the occurrence of the moral siege. Therefore the attacks happen of subtle form, and many times far from the service colleagues, therefore the victims had hardly obtained to judicially demonstrate in all the extension of the attacks and the period of time, for this reason that great part of the actions that version on the subject if become unfruitful. In such a way, not to leave in abandonment the workers who suffer moral siege, it was thought about the application of the working principle of the protection to the worker in procedural headquarters, in way to search the efetivação of the substantial equality of the parts in the process, through the possibility to invert the responsibility of the test, when the allegations of the plaitiff will be likely and of difficult attainment of tests, thus the judge if being valid the experience obtains if to convince the existence of the attacks, thus converting the responsibility the employer of proving not to have discriminatorily acted by means of the siege moral.

Word-key: Moral siege; Protection to the worker; Inversion; Responsibility of the test.

SUMÁRIO

<u>I. INTRODUÇÃO</u>	10
<u>II. NOÇÕES INTRODUTÓRIAS E CONCEITUAIS DO ASSÉDIO MORAL</u>	13
1. RELATO HISTÓRICO	13
2. DIFUSÃO DO ASSÉDIO MORAL NO MUNDO	17
3. PROPAGAÇÃO DO ASSÉDIO MORAL NO BRASIL	19
4. TERMINOLOGIAS EMPREGADAS	22
5. DEFINIÇÕES CONCEITUAIS	23
6. ELEMENTOS CARACTERIZADORES	26
<u>III. FORMAS DE MANIFESTAÇÃO DO ASSÉDIO MORAL NO AMBIENTE DE TRABALHO</u>	30
1. ASSÉDIO MORAL VERTICAL	31
1.1 DESCENDENTE	31
1.2 ASCENDENTE	33
2. ASSÉDIO MORAL HORIZONTAL	34
3. ASSÉDIO MORAL MISTO	36
<u>IV. FORMAS DE IMPEDIR OU PUNIR O ASSÉDIO MORAL</u>	38
1. MEDIDAS PREVENTIVAS A PRÁTICA DO ASSÉDIO MORAL	39
2. RESCISÃO INDIRETA DO CONTRATO DE TRABALHO POR PARTE DO EMPREGADO – ART. 483, CLT	42
3. DEMISSÃO POR JUSTA CAUSA PRERROGATIVA DO EMPREGADOR – ART. 482, CLT ..	46
<u>V. DIFICULDADE DA PRODUÇÃO DE PROVAS NO ÂMBITO PROCESSUAL TRABALHISTA DIANTE DO ASSÉDIO MORAL</u>	50
1. O ÔNUS DA PROVA NA JUSTIÇA DO TRABALHO	50
2. A DIFICULDADE DE PROVAR A PRÁTICA DO ASSÉDIO MORAL	54
3. PRINCÍPIO DA PROTEÇÃO AO HIPOSSUFICIENTE	56
4. A POSSIBILIDADE DE INVERSÃO DO ÔNUS DA PROVA EM CASO DE ASSÉDIO MORAL	62
<u>VI. CONSIDERAÇÕES FINAIS</u>	69
<u>VI. REFERÊNCIAS</u>	73